

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELIBERAÇÃO CETRAN/MS Nº 579/2024

"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e a Deliberação nº 551/2023 – CETRAN/MS, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;
DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO		VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	DETRAN CAMPO GRANDE – I Junta Administrativa de Recurso de Infrações -JARI	24/06/2024 A 24/06/2026	Presidente: Maria Moura Borda de Oliveira Membro: Priscila Rezende de Rezende Membro: Dorival da Silva de Oliveira Membro: Eliane dos Santos Piazza Boaventura Membro: Flávio Márcio de Oliveira Panissa	DECRETO “P” Nº 561/2024
2	DETRAN CAMPO GRANDE – II Junta Administrativa de Recurso de Infrações -JARI	07/08/2024 A 07/08/2026	Presidente: Erika Abreu de Souza Membro: Lina Issa Zeinab Membro: Fernando Yukio Yonaka Membro: André Vicente Cruz Membro: Dianara Farias de Oliveira	DECRETO “P” Nº 729/2024
3	MIRANDA	21/08/2024 A 21/08/2026	Presidente: Carla Moraes de Andrade Membro: Júlio Ataíde Firmo Membro: Ronaldo Dias dos Reis	DECRETO Nº 4.206/2024
4	CORUMBÁ	12/08/2024 A 12/08/2026	Presidente: Edivaldo Dias Medeiros Membro: Priscila Robban Torres Membro: Anabel Muller Vilanova Membro: Sonia Maria Moreira da Silva Membro: Jair Feitosa da Costa Serra Secretário Executivo: Neilson Pereira da Costa Suplente: Luiz Claudio da Silva Filho	DECRETO Nº 3.282/2024

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 30 de Agosto De 2024.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA
Vice Presidente do CETRAN/MS